

## **Edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2022 FME**

No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da extinção do Contrato de Transferência n. 2021TR01969 celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina (FESPORTE) e o Município de Timbó, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e sumula STF nº 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 08/2022 FME cujo objeto contempla a *“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO PARA A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO PAVILHÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, SITO A RUA GUSTAVO PISKE S/N, BAIRRO PADRE MARTINHO STEIN, COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO ATRAVÉS DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA N.2021TR01969, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO (ATRAVÉS DA FESPORTE) E O MUNICÍPIO DE TIMBÓ”*.

Timbó, 10 de maio de 2023.

**MARCIO ELISIO**  
**Diretor Presidente FME/Timbó**